

ESPORTES. A competição, fruto de uma parceria entre a Prefeitura de Campo Mourão, por meio da Fundação de Esportes de Campo Mourão (Fecam), o Centro Universitário Integrado e a Associação Desportiva Asa Leste (ADAL), contará com 22 duplas na categoria masculina e oito duplas na feminina.

CAMPO MOURÃO TEM CIRCUITO DE VÔLEI DE PRAIA NESTE DOMINGO, 27



EQUIPE CORREIO REPORTAGEM LOCAL

No próximo domingo (27), Campo Mourão sediará a primeira etapa do Circuito Integrado de Vôlei de Praia. A competição, fruto de uma parceria

entre a Prefeitura de Campo Mourão, por meio da Fundação de Esportes de Campo Mourão (Fecam), o Centro Universitário Integrado e a Associação Desportiva Asa Leste (ADAL), contará

com 22 duplas na categoria masculina e oito duplas na feminina.

O evento, coordenado pelo técnico Tiago Lima, será realizado das 8h às 17h, na Arena 360°, localizada na Avenida João Bento, 1639, e é aberto ao público.

Com duplas vindas de Toledo, Cianorte, Mamborê, Roncador e Telêmaco Borba, além de representantes locais – 12

duplas masculinas e 5 femininas são de Campo Mourão –, o evento promete partidas de alto nível técnico.

De acordo com a organização, o objetivo do circuito é estimular a prática esportiva, promover a integração entre os municípios e revelar novos talentos no vôlei de praia, além de movimentar a economia local por meio do turismo esportivo.



Prefeitura do Município de Araruna
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 10/2025 – REVOGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO DE TÉCNICO DE RADIOLOGIA TEMPORÁRIO DO EDITAL Nº 07/2025.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve REVOGAR a convocação para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA TEMPORÁRIO do Edital nº 07/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025 em razão de decisão judicial.

Sendo este para o momento, Pulique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 24 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito Municipal



LEILÃO SOMENTE ONLINE 18 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 05/05/2025 a partir das 13h30



LOCALIDADES: AM BA GO MA MT PA PE PI PR RJ RS SP

✓ À VISTA COM 10% DE DESCONTO ✓ PARCELAMENTO EM 12 MENSALIS IGUAIS OU EM ATÉ 48 PARCELAS*

LOTE 12 - CAMPO MOURÃO/PR - IMÓVEL COMERCIAL
Rua das Figueiras, 508 (LT. 02 da subdivisão do It. 01-rem)
JD. RESIDENCIAL ARAUCÁRIA
Área Terreno: 412,69m² | Área Construída: 411,92m²
Lance Mínimo: R\$ 639.000,00
Mínimo à Vista: R\$ 575.100,00

Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/>
(11) 3117.1001 | sac@freitasleiloeiro.com.br
Sergio Villa Nova de Freitas - Leiloeiro Oficial - JUCESP 316
www.freitasleiloeiro.com.br

NO FINAL DAS CONTAS,
O MELHOR ESCRITÓRIO
DE CONTABILIDADE.



RENOME
ESCRITÓRIO CONTÁBIL
CRC-PR 006028/O

44.3523.2865
condominio@escritoriorenome.com.br

www.escritoriorenome.com.br

AGORA A NORDESTE LEVA VOCÊ A **NOVOS DESTINOS**

CAMPO MOURÃO PR
RIO CLARO SP - LIMEIRA SP - AMERICANA SP

CAMPINAS SP



COMPRA JÁ SUA PASSAGEM APROVEITE COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SE JUROS

Ligue: (44) 3525-1414 www.expressonordeste.com.br

Adquira já seu ônibus usado na Expresso Nordeste!
Aqui você encontra ônibus de várias marcas e modelos, revisados com garantia e condições de pagamento que você precisa. Ligue (44) 3518-4000 e venha conhecer nossos ônibus à venda.

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº 2.445/2025

Decreta ponto facultativo nas repartições Públicas que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Feriado Nacional do Dia do Trabalhador em 01/05/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como postos de saúde e socorros urgentes.**

Art. 2º. Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º. É vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal antecipar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 23 de abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

CONCURSO PÚBLICO Nº 012024
EDITAL Nº 20/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, com base nas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.233 de 31 de março de 2006, resolve **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, conforme prevê a legislação vigente e a edital de abertura do Concurso Público 01/2024.

1. CONVOCAÇÕES

Cargo: Operador de Máquinas

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(s)	Data de Nascimento
1º	0010313	CLAUDER COMBRA DOS SANTOS	24/07/1968
2º	0010150	GILMAR MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22/03/1992

Cargo: Motorista

Colocação	INSCRIÇÃO	Candidato(s)	Data de Nascimento
1º	0011382	MARCOS CESAR DA SILVA	23/04/1974

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 25 de Abril de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-lo à Divisão de Recursos Humanos até 05 de Maio de 2025.

Sendo esta para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 24 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 – Caixa Postal, 30 – Telefone: (41) 3562-1383
CEP: 87260-900 – Araruna - Paraná

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 353/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a servidor **MARLENE LUCIANE BERTUCCI**, matrícula: 243, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 22/04/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 354/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a servidor **LUIZ CARLOS ZAVATIN**, matrícula: 73581, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 22/04/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 355/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - **CONCEDER** a servidor **ROGELIO BRAGA MARTINEZ**, matrícula: 109442, suas férias regulamentares pelo prazo de 20 (vinte) dias, a partir de 22/04/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 356/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nº. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº. 03/2024 – Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR**, a partir de 22 de Abril de 2025, **ANTONIO APARECIDO DE LIMA**, portador (a) do CPF: 805.874.969-91, para exercer o cargo de Motorista - Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 357/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** ANGELA MARIA GIL, portadora do CPF: 722.424.779-00, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO**, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 358/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** ALINE CARDOSO DA SILVA, portadora do CPF: 004.915.019-78, para ocupar o cargo de **PSICÓLOGO - TEMPORARIO**, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 359/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** ALESSANDRA REGINA ROMITO, portadora do CPF: 027.839.609-74, para ocupar o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM - TEMPORARIO**, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 360/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - **NOMEAR** GREICIELE CASSANHA MAURICIO, portadora do CPF: 080.027.169-65, para ocupar o cargo de Professor de Inglês – Temporário, face aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 22/04/2025.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 22 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 361/2025

Concede promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Art. 29, da Lei Municipal nº. 1467/2008 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quando de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

Art. 1º. - **Conceder** a partir de 10 de Março de 2025, promoção nos moldes do Art. 29 da Lei nº. 1467/2008.

Nome do servidor	MATRICULA	Nível/classe que se encontra	Nível/classe concedido
VIVIANE APARECIDA MOREIRA	421	IX-01	IX-07

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 24 de Abril de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito

MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

PORTARIA Nº. 362/2025

Atribui complementação de carga horária de trabalho, prevista em lei, à servidora contratada no Processo Seletivo Simplificado (PSS) público municipal.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

RESOLVE:

Art. 1º. - **Atribuir** no período retroativo de 07 à 21 de Março de 2025, à **ANDRESSA MACIEL MONTEIRO**, matrícula sob nº. 9491, adicional de 100% (cem por cento) de seu vencimento base, correspondente a complementação temporária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, em substituição de outrem, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.932/2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 23 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito

NOVO MERCADO. País sul-americano reconheceu o Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação, o que permite a compra de proteína dos produtores paranaenses. O Paraná é o segundo maior produtor de suínos do Brasil, com 12,4 milhões de porcos abatidos em 2024, o equivalente a 21,5% de todo o abate nacional.

PARANÁ VAI EXPORTAR CARNE SUÍNA PARA O CHILE

DA ASSESSORIA
CAMPO MOURÃO

O Chile passará a importar carne suína do Paraná após reconhecer o Estado como zona livre de febre aftosa sem vacinação.

O ministro da Agricultura do Chile, Esteban Valenzuela, antecipou a informação nas redes sociais. “Reconhecemos que o Paraná está livre de febre aftosa e, portanto, poderemos receber carnes deste estado muito importante do sul do Brasil” disse.

O ministro também ressaltou que a ação faz parte dos esforços para reforçar as relações comerciais entre os dois países fortalecendo o comércio de produtos agropecuários.

O secretário de Estado da Agricultura e do Abaste-



cimento, Marcio Nunes, destacou a importância da decisão. “Esse é um grande momento para o Paraná, um dos maiores produtores de suínos do Brasil. Essa decisão deve gerar mais renda aos nossos produtores, mais empregos, além da valorização e reconhecimento da qualidade e sanidade dos nossos produ-

tos, agregando valor e abrindo espaço para outras relações comerciais” disse.

O Paraná é o segundo maior produtor de suínos do Brasil, com 12,4 milhões de porcos abatidos em 2024, o equivalente a 21,5% de todo o abate nacional.

Ainda em 2024, o Paraná liderou o crescimento nacional da produção.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Estado produziu 281,4 mil cabeças de suínos a mais em 2024 em relação a 2023.

Luis Rua, secretário de Comércio e Relações Internacionais do Ministério da Agricultura e Pecuária do Brasil, destacou a decisão como “muito

importante” e afirmou que ela cumpre uma demanda antiga dos frigoríficos paranaenses. “Este é um pleito muito antigo do Estado e, logo as empresas paranaenses deverão estar exportando carne suína para o Chile” disse.

Em 2024, o Estado foi o terceiro maior exportador de carne suína do Brasil, com 185,5 mil toneladas, atrás de Santa Catarina com 730,7 mil toneladas e Rio Grande do Sul com 289,9 mil toneladas.

O bom desempenho da agropecuária paranaense está ligado, entre outros fatores, às políticas públicas de incentivo ao setor desenvolvidas pelo Governo do Estado. Um dos principais marcos deste esforço aconteceu em maio de 2021, quando a Organização Mundial da

Saúde Animal (OIE) reconheceu o Paraná como área livre de febre aftosa sem vacinação.

A chancela internacional foi um reconhecimento ao trabalho de sanidade feito no campo pelos próprios produtores, assim como as cooperativas agrícolas e os órgãos estaduais, e serviu como uma credencial para abrir novos mercados compradores da proteína animal produzida no Estado.

Desde então, as campanhas de vacinação que ocorriam duas vezes por ano foram substituídas pela atualização de rebanhos, cujo cadastro é obrigatório para garantir a rastreabilidade e a sanidade dos animais. (Reportagem: Redação e AEN-PR; Foto: Jonathan Campos/AEN)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 73.333.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 305, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 13/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 048/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

EMPRESA: THEREZINHA CINTRA POLHMANN MOTORES
CNPJ: 05.657.966/0001-10
VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para eventual prestação de serviços de manutenção em equipamentos de limpeza pública (motor a gasolina), sendo máquinas de cortar grama, pertencentes a frota do município. Conforme Chamamento Público 002/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Araruna, 24/04/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 73.333.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 305, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2025

MODALIDADE PREGÃO SRP Nº. 037/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VI do art. 17 da Lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

EMPRESA: CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
CNPJ: 29.426.310/0001-54
VALOR DE: R\$ 2.489,60

EMPRESA: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CNPJ: 01.328.535/0001-59
VALOR DE: R\$ 12.615,39

EMPRESA: E A MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.050.993/0001-23
VALOR DE: R\$ 5.552,46

EMPRESA: MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.394.275/0001-74
VALOR DE: R\$ 3.906,56

EMPRESA: MUNDO CIRURGICO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 06.706.334/0001-25
VALOR DE: R\$ 219.199,50

EMPRESA: PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI
CNPJ: 29.032.903/0001-36
VALOR DE: R\$ 62.703,49

EMPRESA: PREMISSE HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 37.165.425/0001-60
VALOR DE: R\$ 572,25

EMPRESA: PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 32.708.161/0001-20
VALOR DE: R\$ 1.491,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 73.333.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 305, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

EMPRESA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 47.181.976/0001-71
VALOR DE: R\$ 13.088,28

EMPRESA: YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 51.740.794/0001-60
VALOR DE: R\$ 9.264,38

VALOR TOTAL ADJUDICADO e HOMOLOGADO: R\$ 350.882,91 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO da proposta mais vantajosa para eventual e futura: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADES BASICAS DE SAÚDE E HOSPITAL MUNICIPAL.

Araruna, 24 de Abril de 2025.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 73.333.762/0001-99
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 305, CEP: 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 014/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 049/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21.

Assim, adjudico o objeto da Licitação conforme segue:

ALEX FERREIRA PETERLINI
CNPJ: 48.640.264/0001-36
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

VITOR VALARINI HORTELAN
CNPJ: 29.708.713/000196
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

OBJETO: Realização de show em homenagem ao Dia das Mães, nos dias 09 e 10 de maio de 2025, no município de Araruna-PR. O evento tem como objetivo valorizar o papel das mães na sociedade, promover entretenimento e integração comunitária. O show é parte da programação oficial da Prefeitura de Araruna-PR para a celebração do Dia das Mães, integrando ações culturais promovidas pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e Quinhentos).

Araruna, 24/04/2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL